



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**

Lei nº 233, de 4 de dezembro de 1985.

Oficializa nome de rua.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

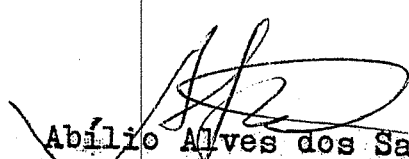
Faço Saber, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

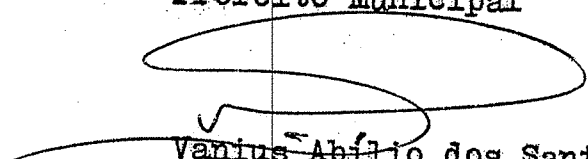
Lei:

Artigo 1º - Fica oficialmente denominada de rua DJAIR AURELIO HELSEMSTELLER DA ROSA, a atual rua conhecida pelo mesmo nome, localizada na parada 100 da RS-030, na localidade de Barro Vermelho, nesta cidade.

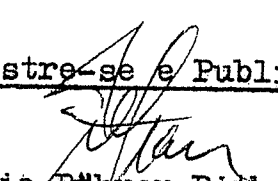
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 4 de dezembro de 1985.

  
Abílio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Vanius Abílio dos Santos  
Secretário Municipal do  
Planejamento

Registre-se e Publique-se:

  
Flávio Bührer Pithan  
Secretário Municipal de Atos Oficiais